

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite, n.º 1011 – Fone (088) 3531.1010 – BREJO SANTO - CEARÁ.

CNPJ 05.454.897/0001-47 – E-mail embrejosanto@ig.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/23 de 10 de março de 2023.

**Outorga título de
cidadã brejo-santense
a Sra. KAMILA MAIA
GURGEL – natural de
Mossoró – RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessão realizada no dia 09 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/23, de autoria da vereadora Maria Fátima Teles de Sousa, e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. Fica outorgado o título de cidadã de Brejo Santo a Sra. KAMILA MAIA GURGEL, por relevantes serviços prestados em prol do município de Brejo Santo-CE.

Art. 2º. A homenageada é filha natural da cidade de Mossoró–RN.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - CE, em 10 de março de 2023.



Ranilson Tavares Neves Junior
Presidente